

PORTARIA TRT GP Nº 336/2010

João Pessoa, 10 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 24486/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **WILZA KARLA FREIRE GADELHA**, Técnico Judiciário, Classe "C" Padrão 15, relativas ao exercício 2010, a partir de 03.12.2010, ficando o saldo de 12 (doze) dias para usufruto no período de 07.02.2011 a 18.02.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho
no Exercício da Presidência